



RESOLUÇÃO CIB Nº 593/2025 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de solicitação de aporte financeiro no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, em parcela única para o custeio da Atenção Especializada à Saúde ao município de Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

Considerando o art. 6º, I e II da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exígues das propostas;

Considerando o OFÍCIO Nº 0337/2025/GSEMSA de 23 de dezembro de 2025, no qual o município de Parintins solicita anuência da CIB para aprovação de Aporte Financeiro para Fortalecimento das Ações e Custeio dos Serviços em Saúde;

Considerando que, o município de Parintins, localizado no interior do Estado do Amazonas, possui área territorial de 5.956,048 km² e população de 101.956 pessoas, observa-se um cenário em que a dimensão territorial, a dispersão populacional e as barreiras logísticas típicas da região amazônica podem impor dificuldades relevantes para garantir acesso oportuno e resolutivo aos serviços de saúde, especialmente no que se refere à realização de atendimentos ambulatoriais especializados;

Considerando que, a insuficiência no custeio da atenção à saúde impacta diretamente a capacidade da unidade hospitalar de manter um fluxo eficiente de atendimento, e que esse investimento poderá auxiliar na oferta da ampliação da capacidade de realização de procedimentos, na garantia da qualidade de serviços, continuidade do serviço, otimizar a



gestão e reduzir desperdícios, bem como diminuir a necessidade de deslocamento de pacientes;

Considerando ainda que, nesse contexto, a ampliação e organização da oferta, principalmente por meio do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada e Oferta de Cuidados Integrados, configura-se como uma necessidade estratégica para reduzir iniquidades de acesso e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população parintinense e da regional do Baixo Amazonas, por consequência;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.053361/2025-32 (SIGED) que dispõe sobre a aprovação de solicitação de recursos financeiros no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando custeio da Atenção Especializada no município do Parintins/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, no município do Parintins/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando custeio da Atenção Especializada, no município de Parintins/AM.

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM 593/2025, datada de 26 de dezembro de 2025, nos termos do Decreto de 09 de março de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretaria de Estado de Saúde

